

ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

Após a conferência dos documentos de qualificação econômico-financeira apresentado pela empresa participante no PROCESSO LICITATÓRIO 076/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, emitimos nossa análise:

A empresa **CONSTRUTORA FANAG LTDA, CNPJ 17.329.294/0001-00**, apresentou o Balanço Patrimonial e DRE dos dois últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei.

A empresa possui os índices de Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que 1,0 (um). No entanto, o índice de Liquidez Geral (LG) é de 0,68.

Por possuir resultado do índice de Liquidez Geral (LG) inferior ou igual a 1 (um), a empresa deve apresentar capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

O valor estimado da contratação é de R\$1.050.350,38 (um milhão, cinquenta mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), devendo a empresa possuir capital mínimo ou o patrimônio líquido superior à R\$ 105.035,03 (cento e cinco mil e trinta e cinco reais e três centavos).

A empresa possui Capital Social e/ou Patrimônio Líquido superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, atendendo, assim, ao disposto no Edital quanto ao quesito de qualificação econômico-financeira.

Esse é o nosso parecer SMJ.

Lagoa dos Patos – MG, 23 de janeiro de 2026.



Contass Contabilidade Consultoria
Contador CRC/MG-007309-O-2